



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 033/2010 – IF SUDESTE MG/JF

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando as mudanças organizacionais da instituição,

- RESOLVE -

Art. 1º - Designar Paulo Roberto Rufino Pereira, SIAPE n.º 2189989, para a função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º - Considerando o disposto na Portaria n.º 003/2008 – CTU, de 29 de fevereiro de 2008, esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2010.

PROF. PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL – CAMPUS JUIZ DE FORA
PORTARIA N.º 44, DE 04/03/2009 – DOU DE 05/03/2009